

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

## Estudo Técnico Preliminar nº 24/2024

Descrição: Reforma e ampliação da Creche Patrícia Deucher, localizada na localidade de Barbaquá.

- 1. Area requisitante: Secretaria de Educação.
- 2. Descrição da necessidade: O objetivo da obra é melhorar e expandir as instalações existentes para atender às necessidades da comunidade escolar. As salas já existentes são de tamanho inadequado, bem como, estão em estado precário para atendimento das crianças.
- 3. Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual: O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Bom Retiro, o referido Plano.
- 4. Requisitos da Contratação: Além da documentação básica exigida pela Lei 14.133/21, solicita-se:

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito

público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

- 5. Levantamento de Mercado: Os valores estipulados na planilha orçamentária são estipulados de acordo com a tabela Sinapi (SINAPI/SC 01/2020, SINAPI/SC 05/2024, SINAPI/SC 02/2024, SINAPI/SC 03/2024, SINAPI/SC 05/2018, SINAPI/SC 01/2016, SINAPI/SC 01/2017, SINAPI/SC 02/2021, SINAPI/SC 05/2017)
- 6. Estimativas de valor: O valor orçado para a reforma e ampliação da obra é de R\$ 180.914,11, sendo R\$ 143.178,20 recursos de emenda parlamentar e R\$ 37.735,91 de recursos ordinários.
- 7. Estimativas de quantidade: As quantidades foram estimadas pelo projeto elaborado pelo engenheiro civil, conforme planilha orçamentária.
- 8. Descrição da solução como um todo: O processo será para melhora na estratura física da creche, bem como, para atendimento de melhor qualidade para as crianças.
- 9. Impactos ambientais: Não impactos ambientais aparentes.
- 10. Resultados Pretendidos: A reforma e ampliação da creche trará benefícios como uma estrutura razoável para atendimento das crianças, bem como, uma melhor distribuição do espaço já utilizado do prédio.
- 11. Informações básicas:

Albino Gonçalves Padilha

Prefeito Municipal de Bom Retiro